



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**Lei Nº 1.093 - 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**  
Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo à abertura de crédito para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o valor de **R\$ 442.000,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para fins de reforço de dotações insuficientes, que onerarão as seguintes dotações:

- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha31)  
Suplementação.....R\$30.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha39)  
Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.14-Diárias Pessoa Civil (ficha 42)  
Suplementação.....R\$ 1.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 45)  
Suplementação.....R\$ 5.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha61)  
Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha63)  
Suplementação.....R\$ 5.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 70)  
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.13-Obrigações Patronais (75)  
Suplementação.....R\$ 5.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 103)
  - Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.05- Coordenadoria de Esporte e Lazer
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 113)
  - Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha115)
  - Suplementação.....R\$ 70.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha117)
  - Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 123)
  - Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 131)
  - Suplementação.....R\$ 1.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 140)
  - Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha142)
  - Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha150)
  - Suplementação.....R\$ 60.000,00
- 02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13-Obrigações Patronais (151)
  - Suplementação.....R\$ 3.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha161)
  - Suplementação.....R\$ 60.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha163)
  - Suplementação.....R\$ 5.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.08.00- Encargos Gerais do Município	
02.08.01- Despesa Gerais da Administração	
3.3.90.91- Sentenças Judiciais (ficha 186)	
Suplementação.....	R\$ 3.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 218)	
Suplementação.....	R\$ 40.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha239)	
Suplementação.....	R\$ 13.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.02- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 240)	
Suplementação.....	R\$ 10.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 255)	
Suplementação.....	R\$ 20.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb	
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 256)	
Suplementação.....	R\$ 2.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 260)	
Suplementação.....	R\$ 5.000,00
Total da Suplementação .....	R\$ 442.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto acima será coberto, com redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente (ficha 10)	
Redução.....	R\$ 43.689,18
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.01- Gabinete do Diretor	
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 60)	
Redução.....	R\$ 4.685,47
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental	
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 72)	
Redução.....	R\$ 100.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha81)	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Redução.....	R\$ 30.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental	
3.1.90.13-Obrigações Patronais (82)	
Redução.....	R\$ 1.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental	
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha83)	
Redução.....	R\$ 4.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo	
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 95)	
Redução.....	R\$ 10.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura	
02.04.05- Coordenadoria de Esporte e Lazer	
4.4.90.51-Obras e Instalações (ficha 106)	
Redução.....	R\$ 50.515,00
02.05.00-Departamento de Saúde	
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.51-Obras e Instalações (ficha 135)	
Redução.....	R\$ 20.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.51-Obras e Instalações (ficha 146)	
Redução.....	R\$ 60.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.5.90.61- Aquisição de Imóveis (ficha 148)	
Redução.....	R\$ 10.883,18
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 156)	
Redução.....	R\$ 10.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
4.4.90.51-Obras e Instalações (ficha 158)	
Redução.....	R\$ 27.227,17
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
4.5.90.61- Aquisição de Imóveis (ficha 159)	
Redução.....	R\$ 30.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde	
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.51-Obras e Instalações (ficha 238)	
Redução.....	R\$ 40.000,00
Total da Redução .....	R\$ 442.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer, se necessário, ajustes na LDO e PPA, para adequação das alterações orçamentárias constantes desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2012.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
*Prefeita Municipal*